## PORTARIA N.º 208 – P, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1583

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno, Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e o Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

**Considerando** a necessidade de realização de manutenção do sistema geral de ar condicionado desta Casa de Leis;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar ponto facultativo, na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no período vespertino de 30 de novembro de 2007.

Parágrafo único. Os serviços que exijam plantão permanente e os casos não atingidos por esta portaria serão disciplinados pelo Secretário-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**Presidente